

Brasília, 03 de janeiro de 2023.

CAMPANHA DE DESCONTO – ANUIDADE 2023

A Associação Brasileira de Antropologia – ABA representa a comunidade antropológica brasileira em âmbito nacional e internacional, promovendo e divulgando as contribuições do conhecimento antropológico e da atuação dos/as antropólogos/as na garantia de direitos fundamentais e na defesa da pluralidade e da diversidade cultural no país.

Nos últimos seis anos, a ABA aliou-se a outras associações científicas e setores da sociedade civil comprometidas com o Estado de Direito, especialmente em defesa de direitos e de políticas públicas voltadas para povos e grupos sociais interlocutores dos/as antropólogo/as.

A participação engajada das associadas e associados foi fundamental para a incidência da ABA no espaço público por meio de notas técnicas, webinários, reuniões, seminários e outras manifestações, atividades que foram viabilizadas fundamentalmente por meio da arrecadação dos recursos de anuidades.

Nova conjuntura se anuncia, demandando continuado engajamento na defesa do Estado de Direito e da manutenção de espaços institucionais recentemente conquistados. São velhos e novos desafios, cujo enfrentamento depende de nossa capacidade técnico-científica e financeira.

Temos agora a Campanha de Anuidades 2023, com vigência até 30 de abril, e esperamos contar com a participação de todos e todas, oferecendo, inclusive, propostas para casos de inadimplência.

Reconhecendo que, além da grave situação política, a crise **econômica enfrentada desde o ano de 2016 e agravada pela crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19 no ano de 2020, optamos por não realizar reajuste nas anuidades de 2023.**

Esperamos que os valores fixados reflitam uma preocupação constante da ABA – estar atenta às condições de vida de nossos associados – e, igualmente, solidária nas dificuldades passadas pela maior parte da população brasileira, cuja parcela – almejamos - esteja sempre representada em nossos quadros.

Confira abaixo a campanha de anuidade:

Categoria	Valor da anuidade anterior	Valor da anuidade 2023	Valor da anuidade 2023 com desconto* (até 30/04/23)	Valor das anuidades 2023 + 2024 com desconto* (até 30/04/23)
Associado/a Efetivo/a, Colaborador/a e Correspondente	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) (R\$ 215,00/ano)
Associado/a Pós-Graduando/a	R\$ 125,00 (cento e vinte)	R\$ 125,00 (cento e vinte)	R\$ 110,00 (cento e dez reais)	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) (R\$ 90,00/ano)

	reais)	e cinco reais)		
Associado/a Aspirante	R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)	R\$ 80,00 (oitenta reais) (R\$ 40,00/ano)

***Caso existam anuidades anteriores em aberto é imprescindível quitá-las. O valor da(s) anuidade(s) em atraso será cobrado em sua integralidade.**

Realize o pagamento da sua anuidade 2023 (vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024) e usufrua do desconto, no período de **03 de janeiro a 30 de abril de 2023**. Entre em contato com a Secretaria Administrativa (aba@abant.org.br / 0xx (55) (61) 98594-9104), verifique sua situação e coloque em dia sua/s anuidade/s.

Formas de pagamento:

1. Cartão de crédito:

1.1. Pay pal, em até 6 vezes sem juros, nos cartões Visa, Mastercard e American Express – Clique no link <http://www.portal.abant.org.br/aba/paypal-aba-2>;

1.2. Visa, Mastercard, Diners Club e American Express, em até 6 vezes sem juros – Informar à secretaria, por telefone (0xx 55 61 99865-8256) ou e-mail (aba@abant.org.br): nº do cartão, data de validade, código de segurança, valor, nº de parcelas e nome completo);

2. À vista por meio de transferência via Pix: 30.024.640/0001-00 (CNPJ).

OBS: Ao efetuar a transferência via Pix, por favor, envie o comprovante de pagamento para a Secretaria Administrativa da ABA (aba@abant.org.br) para que o lançamento de seu pagamento seja realizado.

3. À vista por meio de Depósito Identificado no Banco do Brasil:

Se você é cliente do Banco do Brasil e deseja fazer o Depósito Identificado, utilize o acesso ao site do banco via computador ou celular, veja o [passo a passo do banco para localizar a opção de depósito identificado](#). Outra opção é utilizar o caixa de atendimento nas agências do Banco do Brasil, não é possível via caixa eletrônico.

Se você não é cliente do Banco do Brasil e deseja fazer o Depósito Identificado, utilize o caixa de atendimento nas agências do Banco do Brasil, não é possível via caixa eletrônico, munido do seu CPF, cheque ou dinheiro para depósito no valor estipulado.

Os dados para realização do Depósito Identificado são:

Banco do Brasil – 001
Agência UnB – 3603-X
Conta corrente – 31604-0

Será necessário informar:

Identificador 1: CPF
Identificador 2: Deixe em branco
Identificador 3: Nome completo

OBS: Ao efetuar o depósito identificado, por favor, envie o comprovante de pagamento para a Secretaria Administrativa da ABA (aba@abant.org.br) para que o lançamento de seu pagamento seja realizado.

Benefícios dos/as associados/as em dia com suas anuidades:

1. Carteira física ou virtual de associado/a personalizada com número de cadastro e com fotografia (se assim quiser o/a associado/a);
2. Desconto no valor das inscrições dos eventos organizados pela ABA;
3. Desconto no valor das inscrições dos eventos organizados pela APA – Associação Portuguesa de Antropologia;
4. Desconto no pagamento de anuidades à SBPC.
5. Possibilidade de concorrer aos Prêmios ABA e/ou possibilitar a participação do/a orientando/a, conforme edital de cada Prêmio;
6. Um exemplar de cada livro publicado pela ABA, disponível em estoque, a ser distribuído gratuitamente em eventos ou mediante o pagamento de taxa de envio pelos correios;
7. Recebimento dos Informativos da ABA por e-mail;
8. Fazer parte de uma Associação filiada ao World Council of Anthropological Associations (WCAA).

Estando em dia com a/s anuidade/s o/a associado/a contribui para a continuação da: Revista Vibrant, Revista Novos Debates, TV ABA e Redes Sociais (Instagram, Facebook, Twitter).

Lembramos que, o Estatuto da ABA rege, em seu Artigo 12, que “Para gozar dos direitos da Associação, o/a associado/a deve estar quite com a Tesouraria”. O mesmo artigo, em seu primeiro Parágrafo, estabelece que “A inadimplência por 3 (três) anos consecutivos resultará na perda da condição de associado/a, tornando necessário novo processo de ingresso”.

Sua contribuição é fundamental para a manutenção, fortalecimento e ampliação da atuação da ABA.

Cordialmente,

Guilherme José da Silva e Sá
Tesoureiro Geral
Gestão 2023/2024